

## **INDICAÇÃO Nº 28/2023**

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 15ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que seja encaminhado ao Secretário de Saúde, solicitando ao mesmo que sejam realizados estudos e viabilize meios para requerer que:

**Que seja regulamentado, em regime de urgência, o repasse do Programa "Previne Brasil" aos servidores da saúde, através de projeto de lei ou realização de decreto.**

### **JUSTIFICATIVA**

Este vereador que o presente subscreve foi procurado por diversos servidores efetivos do quadro da saúde em busca de uma solução para a efetivação repasses dos valores recebidos pelo programa federal Previne Brasil, através de rateio entre os mesmos.

O programa Previne Brasil foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. O novo modelo de financiamento altera algumas formas de repasse das transferências para os municípios, que passam a ser distribuídas com base em quatro critérios: capitação ponderada, pagamento por desempenho, incentivo para ações estratégicas e Incentivo financeiro com base em critério populacional.

A proposta tem como princípio a estruturação de um modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem.

Em consulta ao Fundo Nacional de Saúde verificasse que o em 2022 o município recebeu R\$: 259.967,68, e em 2023 já contamos com R\$: 41.318,72, totalizando R\$: 301.286,40.

Haja visto que este programa tem como eixo principal o repasse deste recursos através de avaliação de desempenho, o mesmo caracteriza uma bela forma de transmitirmos o reconhecimento do trabalho realizado pelos servidores, no dia a dia, frente ao cuidado de saúde de nossa população.

Vale ressaltar que o Previne Brasil é o substituto do PMAQ, o qual já tinha seu valor devidamente rateado e repassado aos servidores desde 2015, regulamentado pelo Decreto Nº 4293/2015.

Certo de vossa atenção, antecipadamente agradeço.

NESTES TERMOS, PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

KAYO AUGUSTUS SANTOS

Vereador